

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 503**

**Denomina "Dario Chiaradia", a rua Projetada A, localizada no loteamento Parque Portugal, bairro Estiva, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada "Dario Chiaradia", a rua Projetada "A", localizada no Loteamento Parque Portugal, bairro Estiva, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**"RUA DARIO CHIARADIA"**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 28 de junho de 2021.  
202 anos da Fundação e 172 da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Robson Vaz de Lima**  
Presidente

**Rafael Henrique Rodrigues**  
1º Secretário